



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 168 –QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 4

PORTARIA - SEMED Nº 103/2023, 28 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO - TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42 I 0, incisos II e IV, da Constituição Estadual e no art. 52, inciso I, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica do município, resolve:

CONCEDER:

Férias coletivas no período de 1 0 à 30 de julho de 2023, a todos os professores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, inclusive remanejados de função, em conformidade com o Calendário Escolar do exercício de 2023.

Excetuam-se os servidores que exercem as funções de Diretor e Secretário Geral da Unidade Escolar.

Maria Nelcilene de Araujo Reis
Secretária Municipal de Educação
Port. no 004/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.1.003.ELEMENTO DA DESPESA: .3.3.90.39 Recursos: 1.500.0000.000000/ 1700.0000.000000

DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Aos 03 dias de JULHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO
CNPJ: 25.043.449/0001-68
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 082/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Exonera servidor na forma do artigo 38, VI da Lei Complementar 827/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais,

CONSIDERANDO a carta de concessão de APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID (32) nº 641839862-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora por motivos de aposentadoria ROBERTA DE SOUSA GALVÃO (Número do Benefício INSS Nº 641839862-2), efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO nomeada através do Decreto Nº 107 de 21 de agosto de 2003, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.043.449/0001-68, situado à Av. Minas Gerais, Nº 237, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestor, o senhor: OLÍMPIOS DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.879.847/0001-28, sediada na ACSV SE 82, AV. LO -19, Lote 05, nº s/n, sala 01, Plano Diretor Sul, Cep: 77.023-054, Palmas - TO, neste ato representada pelo(a) Srº Roberto Takashi Kawamura, inscrito(a) no CPF sob o nº 592.966.908-20 e RG Civil – Crcn nº 0601031863/D-SP.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DE MURO DE DIVISA NA ESCOLA MUNICIPAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA – Dispensa de Licitação 013/2023.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS - valor Global de R\$ 113.089,99 (cento e treze mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/168>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - c4f53b68-ff54-4e27-a789-702ed0b4dabe